

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que a documentação anexa seja juntada ao Projeto de Lei nº 177, de 2021, para fins de instrução.

Sala das Sessões, em

Deputado EDSON GIRIBONI



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

Ofício-SUP/EXT - 630 -26/08/2021

Ref.: DER/874528/2021

Int.: ALESP – Rodrigo Guedes

Prezado Senhor,


Acusamos o recebimento do Ofício D017/INFODPAAN/2021, através do qual Vossa Senhoria solicita informações quanto à localização, as condições das obras, e ainda, se pertence ao Estado a passarela localizada no km 200,350 da Rodovia Raposo Tavares – SP 270, no município de Angatuba, objeto do Projeto de Lei nº 177/2021.

Sobre o assunto, informamos que se trata de uma passarela para pedestres PAS 200/270 localizada no km 200+350m da SP 270 – Rodovia Raposo Tavares, no município de Angatuba. Propomos a alteração do artigo 1º que passaria a ter a seguinte redação:

Artigo 1º -. Passa a denominar-se “Mario Paulo”, a passarela para pedestres PAS 200/270 localizada no km 200+350m da SP 270 – Rodovia Raposo Tavares, no município de Angatuba.

Informamos ainda, que até a presente data não foi localizado nenhum próprio com esta denominação no DER. Desta forma, entendemos que a mesma poderá ocorrer desde que observadas as retificações acima propostas, em atendimento aos ditames da Lei nº 14.707/2012.

Atenciosamente,


EDSON CARAM
Respondendo pelo Expediente da
Superintendência

Ilmo. Senhor
Rodrigo Guedes
Gestor Substituto de Divisão
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201- Ibirapuera
São Paulo – SP
CEP: 04097-900